

GP-RIM-0671/2025

Sorocaba, 14 de abril de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0652/2025, de autoria do nobre vereador Alexandre Luiz Corrêa e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre obra de combate às enchentes entre as Ruas Lourenço Martins e João Guariglia, Vila Rica, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

DD. Secretário de Relações Institucionais e Metropolitana – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 652/2025

VEREADOR: Alexandre Luiz Corrêa

ASSUNTO: Requer informações sobre obra de combate às enchentes entre as Ruas Lourenço Martins e João Guariglia, Vila Rica.

Em atenção ao Requerimento em pauta, informamos:

1. Qual o prazo para término da obra?

A obra já foi concluída.

2. Qual o projeto completo da obra?

Informamos que foi realizada a implantação de um reservatório de retenção de cheias, com capacidade média de 5000 m³. Sua construção visa conter o volume excedente de águas pluviais quando da incidência de fortes chuvas em um curto espaço de tempo, o que acaba sobrecarregando o sistema de drenagem da região.

3. Qual o custo da obra?

Informamos que a obra foi executada através de mão de obra própria. No que se refere aos equipamentos e materiais utilizados, informamos que estes são provenientes de empresas já contratadas pela Autarquia através de processos licitatórios regulares, ou seja, não houve uma contratação específica para a execução da referida obra.

4. Qual impacto causado na região durante e após a obra?

Para possibilitar a construção do reservatório, houve a necessidade de demolir uma edificação que consistia em um vestiário e depósito, utilizado pelos frequentadores do campo de futebol presente no local. Contudo, informamos que a referida edificação será reposta em oportunidade futura. E por fim, informamos que os impactos decorrentes da obra foram mínimos tendo em vista tratar-se de uma área sem grande aplicabilidade. Já no que se refere aos impactos futuros, a expectativa é de minimizar significativamente, ou ainda, eliminar a ocorrência de inundações no local e adjacências.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

DIRETOR GERAL

Eng.º Elisandro Bessa Cavalcante

DIRETOR OP. DE ESGOTO E DRENAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Elisandro Bessa Cavalcante, Diretor Operacional de Esgoto e Drenagem**, em 14/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo](#)

[eletrônico.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR**, em 14/04/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434010** e o código CRC **82107E16**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00030754/2025-07

SEI nº 0434010